



Estado de Rondônia

Câmara Municipal de Cacoal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/91-CMC

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL RO
PROCESSO No. 00986/90
FLS. 0787

[Handwritten signature]

Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Cacoal, relativas ao exercício financeiro de 1.989.

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal-Ro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Cacoal, relativas ao exercício financeiro de 1.989.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Catrino Cardoso dos Santos,
em 13 de março de 1.991.

[Handwritten signature]
Dr. Carlos Alberto Riasi
Presidente
CMC

[Handwritten signature]
Valdomiro Lacerda
1º Secretário
CMC

[Handwritten signature]
Osório Soares Angelo
2º Secretário
CMC